



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 264/2021
Data: 05/02/2021 Horário: 10:06
LEG - OFC 12/2021

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia anexo com informações sobre restos a pagar de despesas referentes à Emenda Constitucional nº 106/2020, que Institui o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

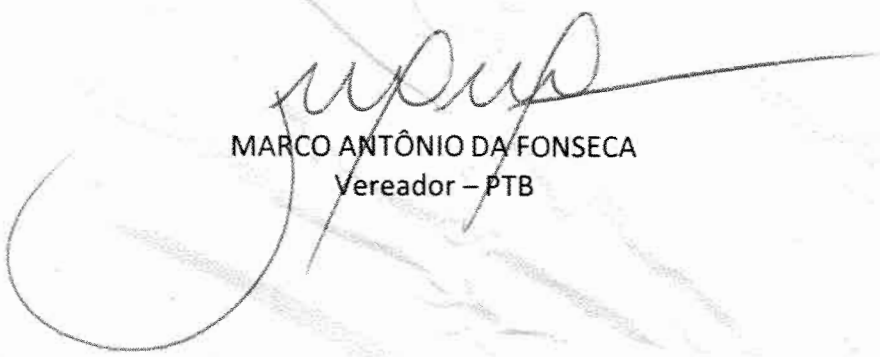
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito que após lido em Sessão, este ofício acompanhado do anexo, seja encaminhado ao destinatário supra para que tome conhecimento e as devidas providências.

Justificativa: Encaminho a Senhora Prefeita ofício com as informações sobre o Decreto 10.614/2021, que altera o Decreto 10.579/2020, quanto aos recursos referente ação orçamentária, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de fevereiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB



ATENÇÃO MUNICÍPIOS:

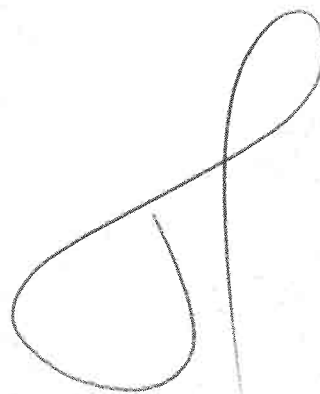
FINANÇAS - SAÚDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Restos a Pagar de despesas referentes a EC 106/2020

Foi publicado o Decreto 10.614/2021 que altera o Decreto 10.579/2020 que passa a vigorar com alterações. Aplicam-se as disposições do caput quanto aos recursos da ação orçamentária 21C0 – enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus transferidos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelos Ministérios da Saúde e da Cidadania.

As transferências financeiras do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundos de saúde e de assistência social estaduais, municipais e distritais, em 2020, para enfrentamento da pandemia de covid-19 poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021.

Acesse o Decreto 10614/2021:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.614-de-29-de-janeiro-de-2021-301537850>

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop on the left and a vertical line extending downwards on the right.